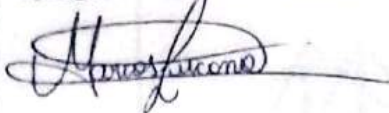


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 001/2026
Recebido 03.03.2026 	☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: ANTÔNIO VIANA - MDB		

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Nelson Cintra Ribeiro e envie cópia ao Secretário de infraestrutura e à Gerência de Trânsito.

Indico ao Secretário Municipal de infraestrutura e à Gerência de Trânsito que procedam à devida sinalização ou, se necessário, ao fechamento provisório das bocas de lobo localizadas na Rua Coronel Ponce, no trecho entre o Bar São Pedro e a Conveniência do Dany, em razão da obra inacabada de implantação de blocos intertravados.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a referida obra se encontra inacabada, deixando bocas de lobo expostas e sem a sinalização adequada, o que vem colocando em risco motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pelo local.

A ausência de sinalização preventiva, como placas, cones, faixas refletivas ou isolamento adequado, aumenta consideravelmente o risco de acidentes, especialmente no período noturno.

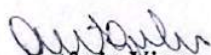
Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e da Gerência de Trânsito, adote providências imediatas para garantir a segurança da população, seja com a sinalização adequada, seja com o fechamento provisório das bocas de lobo até a conclusão definitiva da obra.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

Plenário, 03 de março de 2026


Antonio Viana
Vereador-MDB

